

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200384 - SR/PF/RR

Número do Contrato: 16/2019.
 Nº Processo: 08485.021435/2018-31.
 Pregão: Nº 16/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 22.027.621/0001-00 - M E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato Nº 16/2019 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 05/09/2022 a 04/09/2023. Vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.400,00. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 27/2021.
 Nº Processo: 08709.001035/2021-33.
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 20.050.853/0001-45 - EXCELSIOR SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços referente a data base da categoria alocada no contrato no exercício de 2022.. Vigência: 10/09/2021 a 10/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 494.600,52. Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 345/2022

Especie: Termo de Credenciamento Nº 345/2022 celebrado entre a Superintendencia Regional da Polícia Rodoviária Federal em SC e a credenciada GUARDALUPE CLINICA MEDICA POPULAR EIRELI, CNPJ:21.795.296/0001-54. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execucao de triagem psicologica, tratamento psicologico/psiquiatrico, com fundamento no art. 25 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as condicoes estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordancia com a forma de prestacao dos servicos e pagamentos. Data da Assinatura: 22/06/2022. Assinado por ANDRE SAUL DO NASCIMENTO, Superintendente da PRF em Santa Catarina e GLEICE MIRANDA DUTRA DOS ANJOS. Processo SEI No. 08650.101364/2021-04.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 471/2022

Especie: Termo de Credenciamento Nº 471/2022 celebrado entre a Superintendencia Regional da Polícia Rodoviária Federal em SC e a credenciada ALMILENE FIGUEIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 27.698.940/0001-52. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execucao de triagem psicologica, tratamento psicologico/psiquiatrico, com fundamento no art. 25 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as condicoes estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordancia com a forma de prestacao dos servicos e pagamentos. Data da Assinatura: 23/06/2022. Assinado por ANDRE SAUL DO NASCIMENTO, Superintendente da PRF em Santa Catarina e Almilene Figueira dos Santos. Processo SEI Nº 08650.097742/2021-30.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 206/2022

Especie: Termo de Credenciamento Nº 206/2022 celebrado entre a Superintendencia Regional da Polícia Rodoviária Federal em SC e a credenciada POLLYANNA CAROLINA ROQUE PEREIRA, CPF 302.150.388-86. OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execucao de triagem psicologica, tratamento psicologico/psiquiatrico, com fundamento no art. 25 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as condicoes estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordancia com a forma de prestacao dos servicos e pagamentos. Data da Assinatura: 29/06/2022. Assinado por LEONARDO CASSOL DALMOLIN, Superintendente da PRF em Santa Catarina e POLLYANNA CAROLINA ROQUE PEREIRA. Processo SEI No. 08650.098202/2021-73.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2022/SPRF-BA

Nº Processo: 08655.042123/2021-68, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2022/SPRF-BA. Partícipes: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Bahia, CNPJ 00.394.494/0109-56, e a Município de Jequié/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.894.878/0001-60. Objeto: o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias - objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos, contribuindo para o desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNPDS) e o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS). Fundamento legal o artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, o art. 25 c/c o art. 24 da lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, o Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995, e, no que couber, a Lei Orgânica do Município de Jequié/BA, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 200119 - SRPRF-RS

Nº Processo: 08660.041701/2021-70.
 Pregão Nº 33/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Contratação de serviço de dados móveis e voz (chip) para telefonia móvel pessoal (smp).
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/01/2022 a 25/01/2023. Valor Total: R\$ 115.500,24. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 373029 - INCRA-BOA VISTA/RR

Nº Processo: 08676.000820/2022-84.
 Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RR. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada de mão de obra terceirizada de apoio administrativo no âmbito da superintendência da polícia rodoviária federal em roraima, por um período de 12 (doze) meses, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023. Valor Total: R\$ 467.252,16. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 373029 - INCRA-BOA VISTA/RR

Nº Processo: 08676.000820/2022-84.
 Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RR. Contratado: 11.056.054/0001-95 - SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada de mão de obra terceirizada de apoio administrativo no âmbito da superintendência da polícia rodoviária federal em roraima, por um período de 12 (doze) meses, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023. Valor Total: R\$ 467.252,16. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200117 - SRPRF-SP

Número do Contrato: 12/2021.
 Nº Processo: 08658.080390/2019-99.
 Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SP. Contratado: 13.786.528/0001-80 - JULIANNA CLINICA VETERINARIA LTDA. Objeto: Reajuste dos valores contratados pelo índice ipca/ibge de 1,11886730, valor percentual correspondente de 11,886730%, compreendendo o período de julho/2021 a junho/2022. Vigência: 18/08/2021 a 18/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 477.064,64. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2022).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 371/2022, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 14/2022. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
 Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) nº 379/2022 e 380/2022, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 14/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.



FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 369/2022 e 370/2022, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 14/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 0864000036202283

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88, atualizado Resolução 5947/2021 ANTT:

16/10/2022;	49871213000188,	G001225586,	18/05/2022,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	20003699000231,	G001225587,	18/05/2022,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	20003699000231,	G001225588,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	01358086000191,	G001225589,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	20003699000231,	G001225590,	18/05/2022,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	01358086000191,	G001225591,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	01358086000191,	G001225592,	18/05/2022,	42lb18-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	01358086000191,	G001225593,	18/05/2022,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	20003699000231,	G001225594,	18/05/2022,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	20003699000231,	G001225595,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	93615981120,	G001225596,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	93615981120,	G001225597,	18/05/2022,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	20003699000231,	G001225598,	18/05/2022,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	29316596000115,	G001225599,	18/05/2022,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	26853988000125,	G001225600,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	26853988000125,	G001225601,	18/05/2022,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	29316596000115,	G001225602,	18/05/2022,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	83099557153,	G000759536,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	01273673000188,	G000604662,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	16404287002956,	G000604663,	18/05/2022,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	08192353000142,	G000467715,	18/05/2022,	42lb3-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	09811654001222,	G000467716,	18/05/2022,	42lb3-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	08896304000190,	G000284552,	18/05/2022,	42ld1-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	29316596000115,	G001186285,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	33453598001014,	G000851549,	18/05/2022,	42lb5-	Res. ANTT 5947/21,

16/10/2022;	07006617000163,	G000890482,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	33453598001014,	G000890483,	18/05/2022,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	63246490000201,	G000604664,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	63246490000201,	G000604665,	18/05/2022,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	01791741000109,	G000202232,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	03226757000196,	G000745234,	18/05/2022,	42ld3 -	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	04157626000167,	G000994457,	18/05/2022,	42lc14-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	60886413000651,	G000994458,	18/05/2022,	42lc7-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	04157626000167,	G000994459,	18/05/2022,	42lc21-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	60886413000651,	G000994460,	18/05/2022,	42lb31-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	04157626000167,	G000994461,	18/05/2022,	42lb20-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	60886413000651,	G000994462,	18/05/2022,	42lb22-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	04157626000167,	G000994463,	18/05/2022,	42lc6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	60886413000651,	G000994464,	18/05/2022,	42lb8-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	04157626000167,	G000994465,	18/05/2022,	42ld6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	60886413000651,	G000994466,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	04157626000167,	G000994467,	18/05/2022,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	60886413000651,	G000994468,	18/05/2022,	42lb5-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	04157626000167,	G000994469,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	60886413000651,	G000994470,	18/05/2022,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	04157626000167,	G000994471,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	60886413000651,	G000994472,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	04157626000167,	G000994473,	18/05/2022,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	60886413000651,	G000994474,	18/05/2022,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	01362266000147,	G000943101,	18/05/2022,	42ld6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	34274233014588,	G000943102,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	11538861000144,	G000604417,	18/05/2022,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	84046101054366,	G000604418,	18/05/2022,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	11538861000144,	G000604419,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07006617000163,	G000851548,	18/05/2022,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	09478029754,	G000558877,	18/05/2022,	42ld1-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	26178616001465,	G000463500,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07067001000100,	G000554526,	18/05/2022,	42lb7-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07067001000100,	G000554527,	18/05/2022,	42lc5-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07067001000100,	G000554528,	18/05/2022,	42lc3-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07067001000100,	G000554529,	18/05/2022,	42ld4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07067001000100,	G000554530,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07067001000100,	G000554531,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	32238800620,	G000795157,	18/05/2022,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	05855138640,	G000795158,	18/05/2022,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	17431011000129,	G000087175,	18/05/2022,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	17431011000129,	G000087176,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	33337122020314,	G000087177,	18/05/2022,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	36198354000130,	G000795159,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	27322040805,	G000795160,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	15043391000107,	G000604421,	18/05/2022,	42lb2-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07151208000150,	G000090560,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07151208000150,	G000090561,	18/05/2022,	42lb6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07151208000150,	G000090562,	18/05/2022,	42ld6-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07151208000150,	G000090563,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07151208000150,	G000090564,	18/05/2022,	42ld10-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	07151208000150,	G000090565,	18/05/2022,	42lb32-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	34134110000168,	G000463501,	18/05/2022,	42lb20-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	02703755000340,	G000463502,	18/05/2022,	42lb22-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	01107327000120,	G000088204,	18/05/2022,	42ld9-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	01107327000120,	G000088205,	18/05/2022,	42lb18-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	43251230000306,	G000771802,	18/05/2022,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	13891071000173,	G000101927,	18/05/2022,	42lc4-	Res. ANTT 5947/21,
16/10/2022;	13891071000173,	G000101928,	18/05/2022,	42lc1-	Res. ANTT 5947/21,

